

PORTARIA Nº 012/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 004/CCP/2008, da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, nomeada pela Portaria nº 006/2007;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.8 do Edital do Concurso Público nº 01/2007;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final do Concurso Público nº 01/2007, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme lista anexa dos classificados, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria, como Anexo Único.

Art. 2º – Conforme previsto no item 12.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2007, o prazo de validade do mesmo é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2008.

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
- Presidente da Câmara -

/ALT

